



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 798

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 01

REEQUILIBRIO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e a Empresa Tubarão Licitações CNPJ 29.310.533/0001-51 Rua Cambé, 90 Jardim San Rafael Ibiporã PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:

	Descrição do Produto	Valor com reequilíbrio
a)	Açúcar Cristal pacote de 5kg	R\$ 9,67
b)	Arroz tipo 1 Agulhinha – pacote de 5kg	R\$ 22,28
c)	Óleo de Soja – 900ml	R\$ 6,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 08 de outubro de 2.020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TUBARÃO LICITAÇÕES

VIVIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Dpto. Assistência Social